

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 35997/2022-TRE,
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Resolução TRE nº 467/2005, de 04/04 /2005, o Doutor JOÃO GUILHERME BARBOSA ELIAS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de PARANAVAÍ, para responder pelos serviços da 72ª Zona Eleitoral de PARANAVAÍ, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Curitiba, 02 de dezembro de 2022.

Des. COIMBRA DE MOURA

Presidente

PORTARIA Nº 451/2022

PORTARIA Nº 451/2022

Atualiza o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná 2021-2026, constante do anexo da Portaria nº 311/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art. 23 do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de realizar ajustes nos indicadores do Planejamento Estratégico 2021-2026 para facilitar a comprovação dos resultados alcançados pelo Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das unidades responsáveis pela mediação dos indicadores, em conformidade com a reestruturação da Secretaria do Tribunal ocorrida neste ano de 2022, que contou com alteração de nomenclaturas e de atribuições, conforme Resoluções nºs 884/2022, 895/2022 e 903/2022;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Digital - PAD nº 29179/2022,

R E S O L V E

Art. 1º O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná para o período 2021-2026, constante do anexo da Portaria nº 311/2021, passa a vigorar conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

Des. COIMBRA DE MOURA

Presidente

ANEXO - PORTARIA Nº 451/2022

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ

(Substitui anexo da Portaria 311/2021)

SUMÁRIO

Apresentação

Cadeia de valor

Rede de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná

Modelo de gestão da estratégia e desdobramentos

Histórico do planejamento estratégico

Definição da estratégia 2021 - 2026

Diretriz Organizacional

Mapa estratégico 2021 - 2026

Objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores 2021 - 2026

1. APRESENTAÇÃO

A partir da missão "garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia", o planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná 2021-2026 define valores, diretrizes, políticas institucionais e objetivos estratégicos que nortearão as ações da instituição.

A revisão do planejamento foi realizada com a finalidade de promover o alinhamento da atuação institucional à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, estabelecida pela Resolução CNJ nº 325/2020 após a realização de processo participativo que, por meio da rede de governança colaborativa, envolveu todos os órgãos do Poder Judiciário.

A metodologia de gestão estratégica adotada baseia-se no *Balanced Scorecard* (BSC) que, além de estabelecer perspectivas para os objetivos estratégicos, define indicadores e metas que auxiliam na mensuração do desempenho da instituição.

Alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, foram estabelecidos 10 (dez) objetivos estratégicos para o período e, inicialmente, 33 (trinta e três) indicadores e diversas iniciativas.

O Planejamento Estratégico é complementado pelo Plano de Gestão, cujo prazo de vigência coincide com os mandatos dos presidentes(as) eleitos(as) para dirigir o Tribunal, pelo Plano de Logística Sustentável 2021-2026, conforme diretrizes definidas pela Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, e pelo Planejamento Estratégico de TI, composto pelas seguintes iniciativas:

- Implementar as ações previstas no Planejamento de Tecnologia da Informação;
- Aumentar a satisfação dos(as) usuários(as) internos(as) ou externos(as) em relação as soluções da TI;
- Promover a transformação digital;
- Aprimorar os serviços de infraestrutura TI e as soluções corporativas;
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados;
- Buscar a inovação de forma colaborativa;
- Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico.

Realizada a revisão do planejamento estratégico em dezembro de 2022, adicionou-se aos indicadores já existentes o indicador "Índice de conformidade ao prazo previsto para entrega do Projeto Básico ou Termo de Referência de novas contratações previstas na primeira publicação do Plano de Contratações Anual", passando o planejamento estratégico 2021-2026 a contar com 34 (trinta e quatro) indicadores.

2. MODELO DE NEGÓCIOS

Prestação Jurisdicional

Agrupamento de processos de trabalho relacionados ao processamento e julgamento dos feitos judiciais, inclusive aqueles relacionados ao processo eleitoral, e à publicação das decisões do Tribunal

Processo Eleitoral

Agrupamento de processos de trabalho relacionados ao planejamento, execução e monitoramento do processo eleitoral

Relacionamento com a Sociedade

Agrupamento de processos de trabalho relacionados à formação da cidadania, educação, e capacitação, treinamento de auxiliares, orientação e realização de eleições na comunidade contribuindo para o aperfeiçoamento da democracia e promovendo a conscientização política

Cadastramento eleitoral

Agrupamento de processos de trabalho relacionados à realização de operações de regularização de situação do eleitor, à administração e manutenção do cadastro eleitoral, ao sistema de alistamento eleitoral e à revisão do eleitorado

O modelo de negócio do TRE-PR foi estabelecido a partir de 04 (quatro) eixos de atuação, essenciais para o cumprimento da missão institucional:

3. CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor representa os macroprocessos de trabalho executados pela Justiça Eleitoral do Paraná que viabilizam as entregas à sociedade e, consequentemente, o cumprimento da sua missão institucional. Estes macroprocessos foram categorizados em 03 (três) perspectivas:

Direcionamento
Monitoramento
Avaliação

Processos de Governança: mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados com o intuito de direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão visando à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. (Ex. governança, gestão estratégica, planejamento das eleições, gestão de riscos e controles internos, auditoria interna, correições e inspeções).

Gestão do cadastro eleitoral
Eleições
Prestação Jurisdicional
Educação e Cidadania

Processos finalísticos: atividades essenciais para o cumprimento da missão institucional e a existência da organização. Representam os serviços ou os valores entregues ao público externo e recebem apoio de processos internos.

Gestão administrativa
Gestão de serviços
Gestão orçamentária, contábil e financeira

Gestão de pessoas
Gestão da tecnologia da informação

Processo de suporte: Asseguram a infraestrutura necessária para realização das atividades do órgão e prestam suporte aos processos principais e aos gerenciais.

4. REDE DE GOVERNANÇA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ:

5. MODELO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E DESDOBRAMENTOS

O processo de revisão da estratégia é desenvolvido em consonância com o modelo proposto pelo TSE, onde o ciclo da gestão estratégica fica vinculado ao ciclo do processo eleitoral e às diretrizes da alta administração.

Periodicamente, os indicadores são analisados, discutidos e avaliados a fim de que as metas propostas e os objetivos estratégicos definidos sejam atingidos. Quando necessário, são propostos alterações e ajustes quanto aos critérios de mensuração e às metas estabelecidas, ou ainda, a exclusão/ inclusão de novos indicadores.

6. HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná, com vigência prevista para o período 2010-2014 foi instituído pela Resolução nº 566 de 15 de dezembro de 2009, em atendimento à Meta 1 de 2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Diante da necessidade de aperfeiçoar continuamente o referencial estratégico, o planejamento foi revisado pelas Resoluções nº 633/2012, 695/2014, 759/2017, 826/2019 e 864/2020.

Aprovada a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021-2026 pela Resolução CNJ nº 325/2020, a Justiça Eleitoral do Paraná promoveu o sexto ciclo de revisão. Com a aprovação da Resolução nº 874/2021 foram estabelecidas as diretrizes e as políticas institucionais para o próximo sexênio.

Em conformidade com a reestruturação da Secretaria do Tribunal ocorrida neste ano de 2022, que contou com alteração de nomenclaturas e de atribuições, conforme Resoluções nºs 884/2022, 895 /2022 e 903/2022, foi necessário realizar ajustes quanto ao planejamento estratégico institucional, conforme previsto no anexo desta Portaria.

Na mesma oportunidade, adicionou-se ao planejamento estratégico 2021-2026 o indicador 34 (Portaria TRE-PR nº 451/2022).

7. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA 2021 - 2026

A revisão do planejamento estratégico teve início com o estudo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário estabelecida para o período de 2021-2026.

A Justiça Eleitoral Paranaense efetuou a análise de cenário, que envolveu a avaliação dos resultados do Planejamento Estratégico 2019-2021 e dos Planos de Gestão estabelecidos para o período, a identificação de boas práticas adotadas por outros Tribunais do segmento e a consideração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Foram realizadas, então, pesquisa pública para detectar os anseios da sociedade em relação à formulação da estratégia da Justiça Eleitoral Paranaense, reuniões setoriais com envolvimento de dirigentes e representantes de áreas técnicas e reuniões pelo Comitê de Gestão Estratégica e Plano de Logística Sustentável - CGEPLS.

A proposta para revisão do planejamento, construída mediante processo participativo foi, então, aprovada pelo CGEPLS e submetida à deliberação da Corte, resultando na Resolução nº 874/2021 e na Portaria nº 311/2021, que definiram, em alinhamento à Resolução CNJ nº 325/2020, as diretrizes a serem observadas no período de 2021-2026. 2021.

Como produto desse trabalho, deliberou-se pela:

1. Revisão da visão, valores e objetivos constantes no planejamento estratégico 2019-2021 (Resolução TRE nº 826/2019, alterada pela Resolução nº 864/2020), visando sempre que possível, alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e o atendimento dos anseios da sociedade;
2. Estabelecimento de 33 (trinta e três) indicadores, sendo 33 previstos pela Portaria 311/2021 e monitorados trimestralmente de modo a garantir uma mensuração mais adequada do alcance dos objetivos estratégicos.
3. Desdobramento do planejamento estratégico em iniciativas, projetos e ações mediante estabelecimento dos planejamentos setoriais.

Com alteração de nomenclaturas e de atribuições, conforme Resoluções nºs 884/2022, 895/2022 e 903/2022, em dezembro/2022 o Anexo da Portaria nº 311/2022 foi alterado pela Portaria TRE-PR nº 451/2022, passando o planejamento estratégico 2021-2026 a contar com 34 (trinta e quatro) indicadores.

8. DIRETRIZ ORGANIZACIONAL

A diretriz organizacional da Justiça Eleitoral do Paraná é formada por missão, visão, valores e objetivos estratégicos.

A metodologia de gestão estratégica adotada baseia-se no *Balanced Scorecard* (BSC) que, além de estabelecer perspectivas para os objetivos estratégicos, define indicadores e metas que auxiliam na mensuração do desempenho da instituição.

Missão: garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

Visão: ser reconhecida pela excelência quanto à segurança e à transparência do processo eleitoral.

Valores:

- Confiabilidade: atuação com eficiência e eficácia, de acordo com as atribuições normativas.
- Integridade: atuação conforme padrões éticos e de conduta estabelecidos.
- Economicidade: adoção de práticas que busquem a boa distribuição de recursos, racionalizando gastos e assegurando o equilíbrio financeiro-orçamentário.
- Sustentabilidade: adoção de políticas e práticas economicamente viáveis, socialmente justas, ambientalmente e tecnicamente corretas.
- Transparéncia: garantia do acesso a informações, ações e decisões institucionais.
- Acessibilidade: adoção de práticas em benefício da sociedade, melhorando as condições de acesso aos espaços, serviços e informações da Justiça Eleitoral do Paraná.
- Valorização das pessoas: respeito e valorização das características intrínsecas de cada indivíduo.
- Inovação: estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.

Objetivos estratégicos:

As frentes de atuação estabelecidas no plano estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná foram agrupadas em 3 (três) perspectivas estratégicas, em alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário: sociedade, processos internos e aprendizagem e crescimento.

Sociedade

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais: refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade: refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparéncia e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Processos Internos

OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral: está relacionado a objetivos e iniciativas que visam garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria dos processos de trabalho.

OE 4 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional: tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

OE 5 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

OE 6 - Promoção da sustentabilidade: aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a

qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária: formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados(as), servidores(as), pela sociedade e pelos personagens do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos, conservação/aperfeiçoamento da infraestrutura e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado à sociedade.

Aprendizado e Crescimento

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas: refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos(as) servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira: refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados: programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais à sociedade e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos(as) usuários(as) por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

9. MAPA ESTRATÉGICO

10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INICIATIVAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

SOCIEDADE

OE1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 -	Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral
Iniciativa 1.2 -	Ampliar ações para a educação cidadã
Iniciativa 1.3 -	Implementar medidas para a remoção de barreiras a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à Justiça Eleitoral
Iniciativa 1.4 -	Acompanhar o cumprimento do prazo, pelas Zonas Eleitorais, para envio do Título Net para processamento
Indicador nº 1 - Índice de adequação das instalações físicas à acessibilidade	

O que mede	O nível de adequação da acessibilidade nos imóveis próprios da Justiça Eleitoral
Para que medir	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral
Quem mede	Secretaria de Administração - SECAD
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Fóruns Eleitorais
Como medir	Quantidade de imóveis adaptados para pessoas com deficiência
Situação inicial	24 de 154 imóveis adaptados para acessibilidade
Metas	Meta 2021 - 07 Meta 2022 - 05 Meta 2023 - 05 Meta 2024 - 03 Meta 2025 - 05 Meta 2026 - 03
Observação	Para fins de mensuração do indicador, os imóveis serão considerados adaptados se atenderem pelo menos os 3 requisitos básicos da NBR 9050 /2020 (ex: piso tátil, rampas, banheiros, sinalização de prevenção de incêndio)

Indicador nº 2 - Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral

O que mede	Quantidade de pessoas alcançadas por ações de caráter educativo voltadas ao fomento da consciência política, ao esclarecimento sobre direitos e deveres eleitorais e ao exercício da cidadania
Para que medir	Verificar a quantidade de pessoas alcançadas pelas ações institucionais da EJE
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral - EJE
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Relatórios e listas de presença que comprovem a realização das ações desenvolvidas pela EJE
Como medir	Número de pessoas alcançadas pelas ações presenciais e à distância
Situação inicial	1136 pessoas (ano 2020)
Metas	Meta 2021 - 2.500 Meta 2022 - 4.300 Meta 2023 - 7.000 Meta 2024 - 8.000 Meta 2025 - 6.000 Meta 2026 - 6.300
Observação	Para mensuração do indicador serão consideradas ações presenciais e realizadas on-line

Indicador nº 3 - Indicador de Desempenho

O que mede:	Percentual de indicadores que atingiram as metas propostas para cada período
Para que medir	Aperfeiçoar ou adaptar a estratégia conforme os resultados obtidos
Quem mede	Secretaria da Presidência - SECPRES
Data para medição	31/12
Onde medir	Resultados alcançados em cada indicador estratégico
Como medir	Quantidade de Indicadores que Alcançaram a Meta (QIAM) dividida pela Quantidade de Indicadores Mensurados durante o Ano (QIMA), multiplicada por 100

	Fórmula: (QIAMA/ QIMA) x 100
Situação inicial	Indicador não mensurado em 2020
Metas	Metas 2021 e 2022: superior a 80% Metas 2023 e 2024: superior a 85% Metas 2024 e 2026: superior a 90%
Observação	Este indicador é um direcionador e serve de suporte para tomada de decisão

OE2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 -	Facilitar o acesso à informação
Iniciativa 2.2 -	Aperfeiçoar o Portal da Transparência
Iniciativa 2.3 -	Fomentar a participação cidadã
Iniciativa 2.4 -	Ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação
Iniciativa 2.5 -	Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade
Iniciativa 2.6 -	Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais
Iniciativa 2.7 -	Implantar sistema informatizado de controle de atendimentos da Ouvidoria
Iniciativa 2.8 -	Promover a transformação digital

Indicador nº 4 - Índice de cumprimento dos requisitos do Ranking da Transparência do Poder Judiciário

O que mede	Nível de aderência do TRE-PR aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 265/2018 e alterações posteriores)
Para que medir	Aperfeiçoar a transparência da Justiça Eleitoral do Paraná
Quem mede	Secretaria da Presidência - SECPRES
Data para medição	30/06 e 31/12
Onde medir	Questionário de Transparência aplicado pelo CNJ
Como medir	Quantidade de Respostas Afirmativas (QRA) dividida pela Quantidade de Perguntas do Questionário (QPQ), multiplicada por cem Fórmula: (QRA / QPQ) x 100
Situação inicial	92,82% (ano 2020)
Metas	Meta 2021 - 91% Meta 2022 - 92% Meta 2023 - 93% Meta 2024 - 93,5% Meta 2025 - 94% Meta 2026 - 95%
Observação	Os quesitos do questionário são revisados anualmente pelo CNJ Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação

Indicador nº 5 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria

O que mede	Tempo médio, em dias, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio da resposta ao(à) solicitante
Para que medir	Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria

Quem mede	Ouvidoria - OUVDA
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Registros de demandas recebidas e expedidas pela Ouvidoria (planilha de controle)
Como medir	Somatório da Quantidade de Dias Decorridos entre o Recebimento da Demanda e o Envio de Resposta a Cada Contato (SDIAS) dividido pelo Número de Contatos Respondidos no Período Analisado (NCR), excluídos os registros recebidos do SIC - Serviço de Informações ao Cidadão Fórmula: SDIAS / NCR (- SIC)
Situação inicial	Tempo médio de resposta de 0,20 dias corridos (ano 2020)
Metas	Meta 2021 - 2 dias corridos Meta 2022 - 3 dias corridos Meta 2023 - 2 dias corridos Meta 2024 - 3 dias corridos Meta 2025 - 2 dias corridos Meta 2026 - 3 dias corridos
Observações	Para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias Contatos telefônicos serão considerados no quantitativo e o tempo, para fins do cálculo do indicador, será considerado zero Em 2022, 2024 e 2026 o prazo de resposta é de 3 dias corridos por se tratar de ano eleitoral

Indicador nº 6 - Índice de acesso às mídias digitais da Justiça Eleitoral do Paraná

O que mede	Número de seguidores e seguidoras do TRE-PR no Instagram, Facebook, TikTok e YouTube
Para que medir	Identificar os temas mais relevantes para os(as) eleitores(as), bem como mensurar o alcance e a eficácia da divulgação de informações por meio das redes sociais
Quem mede	Secretaria de Comunicação Social - SECOM
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Estatísticas nas páginas do perfil do TRE-PR no <i>Instagram</i> (www.instagram@treparana), <i>Facebook</i> (www.facebook.com/treparana), <i>TikTok</i> (www.tiktok.com/@tre_pr) e canal do TRE-PR no <i>YouTube</i> (https://www.youtube.com/channel/UCCPT0eEwAGvA81f9bPLbN3A)
Como medir	Somatório do número de seguidores(as) no Instagram, Facebook, TikTok e YouTube
Situação inicial	Indicador não mensurado em 2020
Metas	Meta 2021: 50.000 seguidores(as) Meta 2022 a 2026: aumentar o número de seguidores(as) em 5% a cada ano

Indicador nº 7 - Índice de serviços digitais

O que mede	Quantidade de serviços disponibilizados à sociedade em formato digital
Para que medir	Aumentar a oferta de serviços digitais à sociedade
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Plano de Transformação Digital

Como medir	Quantidade de Serviços Digitais (QSDIG) dividida pelo Total de Serviços disponibilizados (QSDISP), multiplicada por 100 Fórmula: (QSD/QSDISP) x 100
Situação inicial	Indicador não mensurado em 2020
Metas	Meta 2021 - 10% Meta 2022 - 20% Meta 2023 - 25% Meta 2024 - 50% Meta 2025 - 60% Meta 2026 - 80%

PROCESSOS INTERNOS**OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral**

Iniciativa 3.1 -	Realizar simulado nas Urnas Eletrônicas
Iniciativa 3.2 -	Padronizar o atendimento aos(as) eleitores(as)
Iniciativa 3.3 -	Instruir mesários quanto aos procedimentos de identificação biométrica do(a) eleitor(a)
Iniciativa 3.4 -	Realizar campanhas com objetivo de esclarecer à sociedade o funcionamento da urna eletrônica e o processo de totalização de votos
Iniciativa 3.5 -	Divulgar o processo eleitoral de maneira clara
Iniciativa 3.6 -	Combater a desinformação
Iniciativa 3.7 -	Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico

Indicador nº 8 - Índice de conformidade na Auditoria da Votação Eletrônica	
O que mede	Conformidade das urnas eletrônicas analisadas nas Eleições Gerais e Municipais por ocasião da Auditoria da Votação Eletrônica determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral
Para que medir	Aferir a regularidade do funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso e verificar a autenticidade e integridade dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas
Quem mede	Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica
Data para medição	31/12/2022, 31/12/2024 e 31/12/2026
Onde medir	Relatório de auditoria emitido por empresa especializada de auditoria ou instituição pública de fiscalização designada pelo Tribunal Superior Eleitoral e ata emitida pela Comissão de Auditoria da Votação
Como medir	Total de Urnas Auditadas (TUA) dividido pelo Total de Urnas em Conformidade (TUC), multiplicado por cem Fórmula: (TUA / TUC) x 100
Situação inicial	Índice de conformidade mensurado em 100% (Eleições 2020)
Metas	Meta 2021 Meta 2022, 2024 e 2026 100% das urnas auditadas em conformidade

Indicador nº 9 - Índice de cumprimento das ações previstas no Projeto Eleições	
O que mede	Percentual de implementação das ações previstas no Projeto Eleições
Para que medir	Monitorar a execução das atividades voltadas para realização das eleições, visando garantir a melhoria dos respectivos processos
Quem mede	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação - SECPLEI

Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12 (anos eleitorais)
Onde medir	Ferramentas de controle utilizadas pela Secretaria
Como medir	Execução das atividades do Projeto Eleições previstas nas ferramentas de controle Quantidade de Atividades Executadas (QAE) dividido pela Quantidade de Atividades Previstas (QAP), multiplicado por cem Fórmula: (QAE / QAP) x 100
Situação inicial	100% das ações previstas no Projeto Eleições 2020 implementadas
Metas	Meta 2022, 2024 e 2026: executar 95% (noventa e cinco por cento) das atividades previstas
Observação	O indicador somente será mensurado em anos eleitorais

OE 4 - Agilidade e produtividade e na prestação jurisdicional

Iniciativa 4.1 -	Capacitar magistrados(as) e servidores(as) lotados nas Zonas Eleitorais e gabinetes
Iniciativa 4.2 -	Aperfeiçoar as ferramentas de controle da tramitação processual
Iniciativa 4.3 -	Executar as ações previstas no plano de trabalho destinado a monitorar os processos paralisados há mais de 30 dias ou com excesso de prazo de conclusão
Iniciativa 4.4 -	Incentivar o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional e das serventias judiciais

Indicador nº 10 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 1 do PJ em 1º Grau

O que mede	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 1 em 1º Grau de Jurisdição
Para que medir	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 1 em 1º Grau de Jurisdição
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - SECCRE
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual - 1º Grau
Como medir	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais
Situação inicial	87,61% (ano 2020)
Metas	Meta 2021 a 2026: Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, em conformidade com o Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo Poder Judiciário
Observação	De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 1 de 2021 estará cumprida se a quantidade de processos de conhecimento julgados for superior à quantidade de processos distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente A mensuração terá como base apenas os processos distribuídos e julgados em 1º Grau de Jurisdição e será relativa ao resultado do mês anterior

Indicador nº 11 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 1 do PJ em 2º Grau

O que mede	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 1 em 2º Grau de Jurisdição
Para que medir	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 1 em 2º Grau de Jurisdição

Quem mede	Secretaria Judiciária - SECJUD
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual - 2º Grau
Como medir	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais
Situação inicial	76,97% (ano 2020)
Metas	Meta 2021 a 2026: Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, em conformidade com o Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo aprovado pelo Poder Judiciário
Observações	De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 1 de 2021 estará cumprida se a quantidade de processos de conhecimento julgados for superior à quantidade de processos distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente A mensuração terá como base apenas os processos distribuídos e julgados em 2º Grau de Jurisdição e será relativa ao resultado do mês anterior

Indicador nº 12 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 2 do PJ em 1º Grau	
O que mede	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 2 em 1º Grau de Jurisdição
Para que medir	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 2 em 1º Grau de Jurisdição
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - SECCRE
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual - 1º Grau
Como medir	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais
Situação inicial	Indicador monitorado em 2020 com outros critérios
Metas	Meta 2021 a 2026: julgar processos mais antigos, conforme percentual definido para o segmento de Justiça no Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo Poder Judiciário
Observações	De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 2 de 2021 estará cumprida se julgados 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019. As metas dos anos subsequentes serão definidas pelos respectivos glossários. A mensuração terá como base apenas os processos distribuídos e julgados em 1º Grau de Jurisdição e será relativa ao resultado do mês anterior

Indicador nº 13 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 2 do PJ em 2º Grau	
O que mede	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 2 em 2º Grau de Jurisdição
Para que medir	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 2 em 2º Grau de Jurisdição
Quem mede	Secretaria Judiciária - SECJUD
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual - 2º Grau
Como medir	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais

Situação inicial	Indicador monitorado em 2020 com outros critérios
Metas	Meta 2021 a 2026: julgar processos mais antigos, conforme percentual definido para o segmento de Justiça no Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo Poder Judiciário
Observações	De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 2 de 2021 estará cumprida se julgados 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019. As metas dos anos subsequentes serão definidas pelos respectivos glossários. A mensuração terá como base apenas os processos distribuídos e julgados em 2º Grau de Jurisdição e será relativa ao resultado do mês anterior

OE 5 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Iniciativa 5.1 -	Executar as ações previstas no plano de trabalho destinado a monitorar os processos paralisados há mais de 30 dias ou com excesso de prazo de conclusão
Iniciativa 5.2 -	Realizar ações para promoção do programa de integridade
Iniciativa 5.3 -	Realizar correições e inspeções nas Zonas Eleitorais

Indicador nº 14 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ em 1º Grau

O que mede	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 4 em 1º Grau de Jurisdição
Para que medir	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 4 em 1º Grau de Jurisdição
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - SECCRE
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual - 1º Grau
Como medir	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais
Situação inicial	Indicador monitorado em 2020 com outros critérios
Metas	Meta 2021 a 2026: julgar com prioridade os processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º Grau de Jurisdição, conforme percentual definido para o segmento de Justiça no Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo Poder Judiciário
Observações	De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 4 de 2021 estará cumprida se forem julgados, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. As metas dos anos subsequentes serão definidas pelos respectivos glossários. A mensuração terá como base apenas as eleições municipais, ou seja, 2020 e 2024

Indicador nº 15 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ em 2º Grau

O que mede	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 4 em 2º Grau de Jurisdição
Para que medir	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 4 em 2º Grau de Jurisdição

Quem mede	Secretaria Judiciária - SECJUD
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual - 2º Grau
Como medir	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais
Situação inicial	Indicador monitorado em 2020 com outros critérios
Metas	Meta 2021 a 2026: julgar com prioridade os processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º Grau de Jurisdição, conforme percentual definido para o segmento de Justiça no Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo Poder Judiciário
Observações	De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 4 de 2021 estará cumprida se forem julgados, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. As metas dos anos subsequentes serão definidas pelos respectivos glossários. A mensuração terá como base apenas as eleições gerais, ou seja, 2018, 2022 e 2026

Indicador nº 16 - Índice de Zonas Eleitorais correcionadas e/ou inspecionadas pela Corregedoria (presencial ou à distância)	
O que mede	Quantidade de Zonas Eleitorais correcionadas e/ou inspecionadas
Para que medir	Garantir a regularidade na prestação dos serviços eleitorais
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - SECCRE
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	Processos de Correição e/ou Portarias expedidas pelo Corregedor
Como medir	Percentual de Zonas Eleitorais correcionadas e/ou inspecionadas durante o exercício
Situação inicial	32 Zonas Eleitorais (ano 2020)
Metas	Inspecionar 25% das Zonas Eleitorais (47) a cada biênio, sendo, no mínimo, 15 em anos eleitorais e 32 em anos não eleitorais
Observação	Adequação da meta do Planejamento Estratégico do TRE-PR, ano 2019-2021, contemplando as correições virtuais (pandemia), as quais são mais trabalhosas, dispendendo mais tempo para sua realização

OE 6 - Promoção da sustentabilidade

Iniciativa 6.1 -	Promover ações para sensibilização e capacitação do corpo funcional
Iniciativa 6.2 -	Promover ações que reduzam o consumo de recurso naturais, visando a eficiência dos gastos públicos
Iniciativa 6.3 -	Promover ações que reduzam o consumo de recursos plásticos priorizando, sempre que possível, a substituição por materiais sustentáveis
Iniciativa 6.4 -	Promover ações para o aperfeiçoamento da gestão de resíduos
Iniciativa 6.5 -	Implementar ações para garantir o cumprimento do plano de logística sustentável e promover a redução da emissão de CO2
Iniciativa 6.6 -	Fomentar compras compartilhadas

Indicador nº 17 - Índice de acompanhamento da sustentabilidade	
O que mede	Índice de eficiência no uso dos recursos naturais: energia elétrica, água, papel e combustível previstos no Plano de Logística Sustentável
Para que medir	Garantir o monitoramento constante das metas estabelecidas no PLS em relação a papel, energia elétrica, água e combustível com o objetivo de contribuir pela eficiência dos resultados
Quem mede	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação - SECPLIEI
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	Relatório de Medição dos Indicadores - comparativo anos eleitorais e não eleitorais do Plano de Logística Sustentável 2021-2026
Como medir	Conforme fórmulas estipuladas no PLS
Situação inicial	2019 (ano não eleitoral): energia elétrica 3.397.143 (Kwh), água 25.984 (m3), papel 6.422 (resmas) e combustível 74.851 (litros) 2020 (ano eleitoral): energia elétrica 1.715.263 (Kwh), água 21.501 (m3), papel 5.741 (resmas) e combustível 84.878 (litros)
Metas	Reducir o consumo dos recursos, conforme estipulado no PLS
Observação	Em razão das peculiaridades das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral os percentuais de redução estabelecidos não terão como base de comparação o exercício imediatamente anterior, mas sim anos eleitorais e não eleitorais

Indicador nº 18 - Índice de contratações e aquisições com critérios de Sustentabilidade	
O que mede	Percentual de contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade
Para que medir	Verificar o grau de cumprimento da Resolução CNJ nº 347/2020
Quem mede	Secretaria de Administração - SECAD
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	Contratações realizadas
Como medir	Quantidade Total de Contratações e Aquisições com Critérios de Sustentabilidade por meio de Licitações (QTCACS) dividida pela Quantidade Total de Contratações e Aquisições por meio de Licitações Passíveis de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade (QTCAPCS), multiplicada por cem Fórmula: (QTCACS / QTCAPCS) x 100
Situação inicial	85,29% (ano 2020)
Metas	Meta 2021 - 85% Meta 2022 - 85% Meta 2023 - 85% Meta 2024 - 86% Meta 2025 - 86% Meta 2026 - 86%
Observações	A mensuração será efetuada apenas sobre os processos de contratação cujo objeto seja compatível com critérios técnicos de sustentabilidade Será considerada a quantidade de contratações previstas no PAC, considerando a versão adequada à LOA

Indicador nº 19 - Índice de Compras Compartilhadas	
O que mede	Percentual de compras compartilhadas
Para que medir	Verificar o grau de cumprimento da Resolução CNJ nº 347/2020

Quem mede	Secretaria de Administração - SECAD
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	Contratações realizadas
Como medir	Quantidade de Compras Compartilhadas (QCC) dividida pela Quantidade de Licitações Previstas no PAC (QLP), multiplicada por 100 Fórmula: (QCC/QLP) x 100
Situação inicial	Indicador não mensurado em 2020
Metas	Meta 2021 - 5% Meta 2022 -5% Meta 2023 - 5% Meta 2024 - 6% Meta 2025 - 6% Meta 2026 - 6%
Observação	Será considerada a quantidade de contratações previstas no PAC, considerando a versão adequada à LOA

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 -	Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos
Iniciativa 7.2 -	Incentivar a utilização do Portal <i>Business Intelligence</i> (Portal BI) como ferramenta de gestão pública
Iniciativa 7.3 -	Acompanhar o levantamento da governança pública e gestão pública do TCU e propor ações visando o aperfeiçoamento da gestão
Iniciativa 7.4 -	Aperfeiçoar a gestão de continuidade de negócios
Iniciativa 7.5 -	Sanear documentos e registros dos imóveis em uso pela Justiça Eleitoral do Paraná
Iniciativa 7.6 -	Aperfeiçoar a gestão de riscos
Iniciativa 7.7 -	Aprimorar a governança e a gestão de TI
Iniciativa 7.8 -	Promover a transformação digital
Iniciativa 7.9 -	Implantar um novo ambiente de colaboração digital
Iniciativa 7.10 -	Acompanhar o processamento dos procedimentos disciplinares

Indicador nº 20 - Índice de cumprimento do iGovPubl

O que mede	Maturidade da governança de pessoas da Justiça Eleitoral do Paraná, conforme os parâmetros estabelecidos no questionário sobre governança e gestão públicas aplicado pelo TCU
Para que medir	Aprimorar a governança em gestão de pessoas
Quem mede	Secretaria da Presidência - SECPRES
Data para medição	30/06 e 31/12
Onde medir	Itens relativos aos temas liderança, estratégia e controle no questionário aplicado pelo TCU
Como medir	Número de Questionamentos relativos à Governança e Gestão Públicas (temas liderança, estratégia e controle) dividido pelo Número de Respostas Afirmativas aos Questionamentos relativos à Governança e Gestão Públicas (temas liderança, estratégia e controle), multiplicado por cem Fórmula: (NQ/NRA) x 100
Situação inicial	40% (Levantamento de Governança e Gestão Públicas TCU 2018)
	Meta 2021 - 50% Meta 2022 - 60% Meta 2023 - 65%

Metas	Meta 2024 - 70% Meta 2025 - 70% Meta 2026 - 75%
Observações	O último levantamento sobre governança e gestão públicas divulgado pelo TCU refere-se ao ano de 2018 Os critérios são alterados a cada questionário aplicado. Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação

Indicador nº 21 - Índice de cumprimento do iGovPessoas	
O que mede	Maturidade da governança de pessoas da Justiça Eleitoral do Paraná, conforme os parâmetros estabelecidos no questionário sobre governança e gestão públicas aplicado pelo TCU
Para que medir	Aprimorar a governança em gestão de pessoas
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas - SEC GP
Data para medição	30/06 e 31/12
Onde medir	Itens relativos à governança e gestão de pessoas no questionário aplicado pelo TCU
Como medir	Número de Questionamentos relativos à Governança e Gestão de Pessoas dividido pelo Número de Respostas Afirmativas aos Questionamentos relativos à Governança e Gestão de Pessoas, multiplicado por cem Fórmula: (NQ/NRA) x 100
Situação inicial	40% (Levantamento de Governança e Gestão Públicas TCU 2018)
Metas	Meta 2021 - 60% Meta 2022 - 80% Meta 2023 - 85% Meta 2024 - 90% Meta 2025 - 92% Meta 2026 - 95
Observações	O último levantamento sobre governança e gestão públicas divulgado pelo TCU refere-se ao ano de 2018 Os critérios são alterados a cada questionário aplicado. Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação

Indicador nº 22 - Índice de cumprimento do iGovTI	
O que mede	Maturidade da governança de TI da Justiça Eleitoral do Paraná, conforme os parâmetros estabelecidos no questionário sobre governança e gestão públicas aplicado pelo TCU
Para que medir	Aprimorar a governança em gestão de TI
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI
Data para medição	30/06 e 31/12
Onde medir	Itens relativos à governança e gestão de TI no questionário aplicado pelo TCU
Como medir	Número de Questionamentos relativos à Governança e Gestão de TI (NQ) dividido pelo Número de Respostas Afirmativas aos Questionamentos relativos à Governança e Gestão de TI (NRA), multiplicado por cem Fórmula: (NQ/NRA) x 100
Situação inicial	Intermediário - 29% (Levantamento de Governança e Gestão Públicas TCU 2018)
	Meta 2021 - 40% Meta 2022 - 50% Meta 2023 - 60%

Metas	Meta 2024 - 70% Meta 2025 -75% Meta 2026 - 80%
Observações	O último levantamento sobre governança e gestão públicas divulgado pelo TCU refere-se ao ano de 2018 Os critérios são alterados a cada questionário aplicado. Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação

Indicador nº 23 - Índice de licitações homologadas	
O que mede	Percentual de licitações homologadas
Para que medir	Avaliar a eficiência da fase interna do processo de licitação visando minimizar o número de licitações fracassadas, desertas, canceladas e anuladas
Quem mede	Secretaria de Administração - SECAD
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	Contratações realizadas
Como medir	Quantidade Total de Licitações Abertas (QTLA) dividida pela Quantidade Total de Licitações Homologadas (QTLH), multiplicado por cem Fórmula: (QTLA/QTLH) x 100
Situação inicial	Indicador não mensurado em 2020
Metas	Meta 2021 - 88% Meta 2022 -90% Meta 2023 - 91% Meta 2024 - 92% Meta 2025 - 92% Meta 2026 - 92%
Observação	Será considerada a quantidade de contratações previstas no PAC, considerando a versão adequada à LOA

Indicador nº 24 - Índice de eficiência do planejamento das aquisições e contratações	
O que mede	Percentual total de aquisições e contratações previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) que foram efetivamente realizadas
Para que medir	Avaliar o grau de aderência à primeira versão do Plano de Contratações Anual (PCA)
Quem mede	Secretaria de Administração - SECAD
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	Controles internos da SECAD
Como medir	Quantidade de contratações concluídas (QtdCC) dividida pela Quantidade de contratações previstas na primeira versão do PCA publicada na transparência do TRE-PR (QtdCP), multiplicado por cem Fórmula: (QtdCC / QtdCP) x 100
Situação inicial	Indicador não mensurado em 2020
Metas	Meta 2021 - Meta 2022 - Meta 2023 - 82% Meta 2024 - 83% Meta 2025 - 84% Meta 2026 - 85%
	A contratação será considerada concluída conforme a modalidade, sendo: a) licitação: após a homologação; b) contratação direta: após a autorização ou ratificação do respectivo termo pela Diretoria-Geral. Não serão computadas:

Observações	<p>a. contratações continuadas cuja vigência encerra em exercício financeiro futuro;</p> <p>b. contratações passíveis de prorrogação no ano em análise e assim manifestado o interesse pelo Gestor antes da primeira medição do indicador;</p> <p>c. contratações previstas ou executadas por suprimentos de fundos.</p> <p>Serão computadas como "não concluída" as contratações canceladas pelo demandante após a primeira publicação do PCA.</p> <p>Contratações não previstas na primeira publicação do PCA, porém executadas, serão computadas de modo apartado, visto que impactam negativamente no planejamento das demais contratações do Tribunal, comprometendo orçamento e força de trabalho</p>
-------------	---

Indicador nº 25 - Índice de julgamento dos procedimentos de natureza disciplinar	
O que mede	Quantidade de procedimentos disciplinares julgados no ano corrente
Para que medir	Acompanhar o cumprimento da Meta Nacional 1 das Corregedorias
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - SECCRE
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09, 31/12
Onde medir	PJECor, Portarias e outros controles internos da SECCRE
Como medir	<p>Percentual de cumprimento = $(\sum P1.2 / (\sum P1.1 + 1)) * 100$</p> <p>Percentual de cumprimento = 100%, se o valor em "a)" for menor que 100% e o acervo de procedimentos disciplinares em andamento, em 31/12/2021, for igual ou menor do que 150.</p> <p>(Glossário das Metas Nacionais das Corregedorias)</p>
Situação inicial	Indicador não mensurado em 2020
Metas	<p>A meta estará cumprida se, ao final do ano, alternativamente:</p> <p>a. o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os procedimentos baixados corresponderem a quantidade de procedimentos distribuídos até 31/12/2021 e, no mínimo, mais 1; ou</p> <p>b) o acervo de procedimentos disciplinares em andamento, em 31/12/2021, for igual ou menor do que 150 procedimentos disciplinares.</p>
Observações	<p>P1.1 Número total de novos procedimentos disciplinares distribuídos no período de referência (mensal)</p> <p>P1.2 Número total de procedimentos disciplinares baixados no período de referência (mensal)</p> <p>P1.3 Acervo de procedimentos disciplinares em 31/12/2021</p>

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.1 -	Fomentar ações para promover a saúde e a qualidade de vida
Iniciativa 8.2 -	Realizar pesquisa sobre clima organizacional
Iniciativa 8.3 -	Incentivar o reconhecimento das competências e a valorização de servidores(as) e colaboradores(as)
Iniciativa 8.4 -	Promover ações para prevenção e o enfrentamento do assédio moral e sexual

Iniciativa 8.5 -	Manter projeto permanente quanto ao dimensionamento da força de trabalho (DFT) e propor soluções para seu adequado aproveitamento
Iniciativa 8.6 -	Promover a capacitação da força de trabalho visando ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais
Iniciativa 8.7 -	Estabelecer um guia de competências para área de contratações

Indicador nº 26 - Índice de capacitação de magistrados	
O que mede	Quantidade de juízes(as) eleitorais que participaram de ações de capacitação promovidas pela EJE, na modalidade presencial ou à distância, em Direito Eleitoral, matérias correlatas às Eleições, promovidas pela EJE
Para que medir	Aperfeiçoar e atualizar o conhecimento técnico de Juízes(as) Eleitorais em direito eleitoral, em atividades administrativas dos magistrados(as) nos Cartórios e em temas correlatos às Eleições
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral - EJE
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	Cursos de capacitação em Direito Eleitoral e em matérias correlatas às eleições
Como medir	Número total de Juízes(as) Eleitorais do TRE-PR
Situação inicial	163 Juízes(as) capacitados(as)
Metas	Meta 2021 - 93 Meta 2022 - 148 Meta 2023 - 93 Meta 2024 - 148 Meta 2025 - 93 Meta 2026 - 148
Observações	As capacitações serão priorizadas nos anos eleitorais (2022, 2024 e 2026) Para cálculo do indicador serão considerados apenas os Juízes(as) de 1º grau (186 no total)

Indicador nº 27 - Índice de adequação das instalações físicas quanto à segurança do trabalho em altura	
O que mede	Quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral do Paraná adaptados para segurança do trabalho em altura
Para que medir	Garantir a segurança física dos(as) trabalhadores(as) prestadores(as) de serviços em altura (telhados) nos imóveis Justiça Eleitoral do Paraná e atender aos requisitos da NR 35/2017 - Ministério do Trabalho
Quem mede	Secretaria de Administração - SECAD
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	Fóruns Eleitorais
Como medir	Quantidade de imóveis adaptados para trabalho em altura
Situação inicial	60 de 154 imóveis adaptados para acessibilidade
Metas	Meta 2021 - 12 Meta 2022 - 07 Meta 2023 - 05 Meta 2024 - 05 Meta 2025 - 05 Meta 2026 - 05
Observação	Para fins de mensuração do indicador, os imóveis serão considerados adaptados se possuírem apoios de ancoragem, escada marinheiro com guarda corpo e EPI'S adequados

Indicador nº 28 - Índice de implementação de ações para promoção da saúde	
O que mede	Quantidade de ações implementadas para promoção da saúde

Para que medir	Quantificar as iniciativas para promoção da saúde
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas - SECOP
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	Relatório das ações de promoção à saúde desenvolvidas pela SECOP
Como medir	Somatório das ações de promoção à saúde implementadas
Situação inicial	Indicador não mensurado em 2020
Metas	Meta 2021 - 15 ações Meta 2022 - 18 ações Meta 2023 - 20 ações Meta 2024 - 22 ações Meta 2025 - 22 ações Meta 2026 - 22 ações

OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Iniciativa 9.1 -	Acurar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos incentivando projetos sustentáveis que gerem economia
Iniciativa 9.2 -	Implementar modelo de gestão do orçamento e financeiro visando a racionalização do gasto
Iniciativa 9.3 -	Aperfeiçoar o painel de informações sobre a gestão orçamentária, financeira e de custos na intranet e no site da Justiça Eleitoral do Paraná
Iniciativa 9.4 -	Integrar o Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras (SIOFI) com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

Indicador nº 29 - Índice de execução orçamentária das despesas discricionárias

O que mede	Valores empenhados em relação ao valor disponibilizado para despesas discricionárias através da Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e descentralizações
Para que medir	Avaliar quanto da dotação orçamentária anual, destinada a despesas discricionárias, foi comprometida através de empenho
Quem mede	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SECOFC
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	SIAFI
Como medir	Dotação Empenhada (DE) dividida pela Dotação Líquida (DL), multiplicada por cem Fórmula: (DE/DL) x 100 Para a extração dos valores são utilizados os seguintes Parâmetros no Tesouro Gerencial: Dotação Empenhada = despesas empenhadas Dotação Líquida = dotação autorizada + provisões recebidas - provisões concedidas - dotação contingenciada Parâmetros = ({UG Executora} (Código) = "070019") E ({Ano Lançamento} ({Número Ano}) = 202x) E ({Resultado Lei} = 2: PRIMARIO DISCRICIONARIO, 6: DESPESA DISCRICIONARIA E DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL, E ({Mês Lançamento} = JAN/202X, FEV/202X, MAR/202X, ABR/202X, MAI/202X, JUN/202X, JUL/202X, AGO/202X, SET/202X, OUT/202X, NOV/202X, DEZ/202X) E ({Grupo Despesa} <> 9:RESERVA DE CONTINGENCIA)
Situação inicial	99,98 (ano 2020)

Metas	Meta 2021 - 99% Meta 2022 - 99,15% Meta 2023 - 99,30% Meta 2024 - 99,45% Meta 2025 - 99,60% Meta 2026 - 99,75%
Observação	A meta a ser alcançada deverá estar sempre em consonância com o planejamento estratégico desenvolvido pelo órgão, uma vez que a execução orçamentária envolve todos os setores da Justiça Eleitoral do Paraná e representa o fim atingido pela gestão administrativa. O desafio é aumentar a execução orçamentária do exercício
Indicador nº 30 - Índice de execução Financeira das Despesas Discricionárias do Exercício e Restos a Pagar	
O que mede	Valores pagos das despesas discricionárias em relação à soma da Dotação Líquida e valor total inscrito e reinscrito em restos a pagar, também das despesas discricionárias
Para que medir	Avaliar o nível de execução financeira das despesas do exercício e as inscritas e reinscritas de restos a pagar
Quem mede	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SECOFC
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	SIAFI
Como medir	(Dotação Paga (DP) + Dotação de Restos a Pagar Processados Pagos (DRPP)) divida pela (Dotação Líquida (DL) + Dotação de Restos a Pagar Processados Inscrição (DRPPI)), multiplicada por cem Fórmula: ((DP + DRPP)/(DL+DRPPI)) x 100 Para a extração dos valores são utilizados os seguintes Parâmetros no Tesouro Gerencial: Dotação Paga = despesas pagas Dotação de Restos a Pagar Processados Pagos = restos a pagar processados pagos + restos a pagar não processados pagos Dotação Líquida = dotação autorizada + provisões recebidas - provisões concedidas - dotação contingenciada Dotação de Restos a Pagar Processados Inscrição = restos a pagar processados inscritos + restos a pagar processados reinscritos + restos a pagar não processados inscritos + restos a pagar não processados reinscritos Parâmetros = ({UG Executora} (Código) = "070019") E ({Ano Lançamento} ({Número Ano}) = 202x) E ({Resultado Lei} = 2:PRIMARIO DISCRICIONARIO, 6: DESPESA DISCRICIONARIA E DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL, E ({Mês Lançamento} = JAN/202X, FEV/202X, MAR/202X, ABR/202X, MAI/202X, JUN/202X, JUL/202X, AGO/202X, SET/202X, OUT/202X, NOV/202X, DEZ/202X) E ({Grupo Despesa} <> 9:RESERVA DE CONTINGENCIA)
Situação inicial	94,13% (ano 2020)
Metas	Meta 2021 - 95% Meta 2022 - 95,15% Meta 2023 - 95,30% Meta 2024 - 95,45% Meta 2025 - 95,60% Meta 2026 - 95,75%
	A meta a ser alcançada deverá estar sempre em consonância com o planejamento estratégico desenvolvido pelo órgão, uma vez que a execução

Observação	financeira envolve todos os setores do Tribunal e representa o fim atingido pela gestão administrativa. O desafio é aumentar a execução financeira do exercício
Indicador nº 31 - Índice de Perdas Orçamentárias	
O que mede	Total do orçamento não realizado efetivamente. Quanto do valor disponibilizado para despesas discricionárias (total decorrente da Lei Orçamentária Anual somado ao total inscrito em Restos a Pagar e Créditos recebidos) não foi executado
Para que medir	Avaliar quanto da dotação discricionária destinada ao órgão não foi efetivamente realizado (não empenhado e cancelado)
Quem mede	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SECOFC
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	SIAFI
Como medir	(Dotação Disponível (DD) + Dotação de Restos a Pagar Cancelados (DRPC)) dividida pela (Dotação Líquida (DL) + Dotação de Restos a Pagar Processados Inscrição (DRPPI)), multiplicada por cem Fórmula: ((DD + DRPC)/(DL+DRPPI)) x 100 Para a extração dos valores são utilizados os seguintes Parâmetros no Tesouro Gerencial: Dotação Disponível = crédito disponível Dotação de Restos a Pagar Cancelados = restos a pagar processados cancelados + restos a pagar não processados cancelados Dotação Líquida = dotação autorizada + provisões recebidas - provisões concedidas - dotação contingenciada Dotação de Restos a Pagar Processados Inscrição = restos a pagar processados inscritos + restos a pagar processados reinscritos + restos a pagar não processados inscritos + restos a pagar não processados reinscritos Parâmetros= ({UG Executora} (Código) = "070019") E ({Ano Lançamento} ({Número Ano}) = 202x) E ({Resultado Lei} = 2:PRIMARIO DISCRICIONARIO, 6:DESPESA DISCRICIONARIA E DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL, E ({Mês Lançamento} = JAN/202X, FEV/202X, MAR/202X, ABR/202X, MAI/202X, JUN/202X, JUL/202X, AGO/202X, SET/202X, OUT/202X, NOV/202X, DEZ/202X) E ({Grupo Despesa} <> 9:RESERVA DE CONTINGENCIA)
Situação inicial	0,42% (ano 2020)
Metas	Meta 2021 - 1% Meta 2022 - 0,95% Meta 2023 - 0,90% Meta 2024 - 0,85% Meta 2025 - 0,80% Meta 2026 - 0,75%
Observação	A meta a ser alcançada deverá estar sempre em consonância com o planejamento estratégico desenvolvido pelo órgão, uma vez que a execução orçamentária envolve todos os setores do Tribunal e representa o fim atingido pela gestão administrativa. O desafio é diminuir as perdas orçamentárias do exercício

OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Iniciativa 10.1 -	Implementar as ações previstas no Planejamento de Tecnologia da Informação
Iniciativa 10.2 -	Aumentar a satisfação dos(as) usuários(as) internos(as) ou externos(as) em relação as soluções da TI
Iniciativa 10.3 -	Promover transformação digital
Iniciativa 10.4 -	Aprimorar os serviços de infraestrutura TI e as soluções corporativas
Iniciativa 10.5 -	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
Iniciativa 10.6 -	Buscar a inovação de forma colaborativa
Iniciativa 10.7 -	Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico

Indicador nº 32 - Aperfeiçoar a segurança da informação	
O que mede	A implementação de controles relativos à segurança da informação que estão descritos na norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 27001/2013
Para que medir	Verificar o grau de aderência à norma de segurança da informação
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	Planilhas e controles internos da SECTI
Como medir	Somatório de controles implementados a cada ano
Situação inicial	20 controles implementados (ao final de 2020)
Metas	Meta 2021 a 2026: implementar 5 controles a cada ano

Indicador nº 33 - Índice de governança de TI iGovTIC-JUD	
O que mede	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário
Para que medir	Aprimorar a governança em gestão de TI
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI
Data para medição	30/06 e 31/12
Onde medir	Questionário de Governança, de Gestão e de Infraestrutura de TIC aplicado pelo CNJ
Como medir	Quantidade de Respostas Afirmativas (QRA) dividido pela Quantidade de Perguntas do Questionário (QP), multiplicado por cem Fórmula: (QRA) / (QP) x 100
Situação inicial	0,76% - Aprimorado (índice obtido no levantamento de 2020 do CNJ)
Metas	Meta 2021 -0,70 Meta 2022 - 0,80 Meta 2023 - 0,90 Meta 2024 - 0,91 Meta 2025 - 0,93 Meta 2026 - 0,95
Observações	O nível de maturidade é dividido pelo CNJ em 4 faixas: baixo $0,00 \leq$ iGovTIC-JUD < 0,40, satisfatório $0,40 \leq$ iGovTIC-JUD < 0,70, aprimorado $0,70 \leq$ iGovTIC-JUD < 0,90 e excelência $0,90 \leq$ iGovTIC-JUD $\leq 1,00$ A série histórica do iGovTIC-JUD foi reiniciada em 2021 com a edição da Resolução CNJ nº 370/20 e os quesitos são revisados anualmente O resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder

	Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação
--	--

Indicador acrescido com a Portaria nº 451/2022:

Indicador nº 34 - Índice de conformidade ao prazo previsto para entrega do Projeto Básico ou Termo de Referência de novas contratações previstas na primeira publicação do Plano de Contratações Anual	
Objetivo Estratégico O que mede	OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária O cumprimento dos prazos de entrega dos Projetos Básicos ou Termos de Referência de novas contratações previstas na primeira publicação do Plano de Contratações Anual - PCA, conforme Ordem de Serviço que regulamenta os prazos do Cronograma de Contratações Anual
Para que medir	Avaliar a eficiência das secretarias quanto ao planejamento das próprias contratações
Quem mede	Secretaria de Administração - SECAD
Data para medição	31/03, 30/06, 30/09 e 31/12
Onde medir	Controles internos da Seção de Suporte ao Planejamento das Contratações - SSPC
Como medir	Quantidade de Projetos Básicos ou Termos de Referência concluídos dentro do prazo previsto no Cronograma de Contratações (Qtd Concluída no Prazo), dividida pela quantidade total de Projetos Básicos ou Termos de Referência que deveriam ter sido enviados no período (Qtd Total Prevista do Período), multiplicado por cem Fórmula: (Qtd Concluída no Prazo / Qtd Total Prevista do Período) x 100
Situação inicial	Indicador não mensurado em 2020
Metas	Meta 2021 - Meta 2022 - Meta 2023 - 70% Meta 2024 - 75% Meta 2025 - 80% Meta 2026 - 85%
Observações	A medição será realizada por Secretaria Será considerada concluída a atividade conforme a modalidade de contratação, sendo: a) licitação: após a abertura da licitação; b) contratação direta: após declaração pela SECAD Não serão computadas: a. contratações continuadas cuja vigência encerra em exercício financeiro futuro; b. contratações passíveis de prorrogação no ano em análise e assim manifestado o interesse pelo Gestor antes da primeira medição do indicador; e c. contratações previstas ou executadas por suprimentos de fundos Serão computadas como "atrasadas" as seguintes contratações, visto que impactam negativamente no planejamento das

	demais contratações do Tribunal, comprometendo orçamento e força de trabalho: a. Contratações canceladas pelo demandante após a primeira publicação do PCA; e b. Contratações não previstas na primeira publicação do PCA
--	---

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 600/2022

O BACHAREL VALCIR MOMBACH, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso VII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, em conformidade com o Art. 1º da Portaria 105/2022 da Presidência, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 35941/2022,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o Art. 2º da Portaria nº 114/2022-DG, de 16/03/2022, publicada no DJE nº 68 de 06/04/2022;

Art. 2º DESIGNAR o servidor RAFAEL AUGUSTO SEFRIN, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e, na sua falta, a servidora DANIELA LUMIKO NISHIO TOYOHARA YUYAMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, e em comissão, Assistente I do Cartório da 78ª Zona Eleitoral de Cambé, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a Chefia do Cartório da 78ª Zona Eleitoral de CAMBÉ, FC-6, durante as férias, impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2022.
Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIAS

PORTRARIA N.º 585/2022

O BACHAREL, VALCIR MOMBACH, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos VIII e XXVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, nos termos do art. 36, III, b, da Lei n.º 8.112/90, e conforme PAD n.º 032111/2022, resolve,

Art. 1.º REMOVER, por motivo de saúde em pessoa da família, a servidora ELAINE SOARES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, da 164ª Zona Eleitoral de Arapoti, para a 24ª Zona Eleitoral de Jacarezinho, a partir de 24/01/2023.

Art. 2.º Determinar que a remoção seja em caráter temporário, devendo ser efetuada avaliação médica a cada 1 (um) ano, conforme laudo médico, nos termos do art. 20, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Art. 3.º A servidora Elaine Soares terá até 15 (quinze) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da data da remoção.